



## Prefeitura Municipal de Nova Odessa



### LEI Nº 2.542, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Autor: vereador Hermes Araújo dos Santos e outros

“Dá a denominação de “Pastor Manoel Nascimento Pimentel” à Rua Projetada Sete (07) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes”

**SALIME ABDO**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Pastor Manoel Nascimento Pimentel” a Rua Projetada Sete (07) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

**EM 21 DE SETEMBRO 2011**

**SALIME ABDO**  
**VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO**  
**CARGO DE PREFEITO**

A presente lei foi publicada em  
22/09/2011 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.